

DECRETO Nº 26.594, DE 31/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO QUE AO PROCEDER A
SEQÜÊNCIA NO CONTROLE DOS ATOS
ADMINISTRATIVOS (DECRETO) NÃO FOI
OBSERVADA DEVIDAMENTE SEQÜÊNCIA
NUMÉRICA.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inexistente o número de Decreto nº 25.450.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 31 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal